



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0034
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023-0034, fundamentada no art. 25, II c/c art. 13 III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que tem como objeto Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria na implementação da Lei Complementar 195/2022, popularmente conhecida como Lei Paulo Gustavo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Pau dos Ferros/RN**, adjudicando em favor de favor da empresa **J. CORINGA BEZERRA PROJETOS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 36.757.831/0001-50**, no valor mensal de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** pelo período de 12(doze) meses, conforme proposta apresentada.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 19 de junho de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA